

Reunidas na cidade de Campos dos Goytacazes entre os dias 17 e 19 de março de 2023 em uma atmosfera de unidade, harmonia e respeito, as diretorias da OABRJ e da Caarj, juntamente com os presidentes das 63 subseções, decidem:

**RATIFICAR** o compromisso da advocacia com a defesa do Estado democrático de Direito, refutando todo e qualquer ataque que tenha a intenção de desestabilizar os pilares democráticos brasileiros e a Ordem dos Advogados do Brasil;

**COBRAR** das autoridades competentes a solução para os problemas de segurança pública que assolam a região de Madureira e outras regiões, colocando em risco todos aqueles que trabalham, residem ou transitam por essas áreas;

**REIVINDICAR** celeridade na virtualização dos processos físicos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que a morosidade na condução e conclusão do mencionado trâmite vem acarretando inúmeros prejuízos à advocacia e às partes;

**REFORÇAR** a necessidade de autonomia da advocacia a respeito da escolha da modalidade de audiência a ser adotada pelos tribunais;

**REITERAR** a cobrança junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e ao Conselho Nacional de Justiça pela imediata melhoria na gestão, com políticas de produtividade e eficiência do Poder Judiciário Estadual, manifestando inconformismo com a excessiva morosidade no andamento dos feitos e exigindo a efetivação do princípio da razoável duração do processo;

**REIVINDICAR** ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a criação de um Portal da Transparência para a divulgação da ordem cronológica dos processos aptos para sentença e ou acórdão, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º do CPC, bem como a divulgação dos demais feitos em ordem cronológica;

**PLEITEAR** junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a convocação dos aprovados em concursos para o preenchimento das vagas destinadas aos servidores e Juízes leigos, diante da carência de pessoal que afeta de maneira decisiva o fluxo das demandas processuais;

**PUGNAR** junto ao Tribunal de Justiça a imediata revisão da tabela de custas judiciais, cujos aumentos sucessivos afastam cada vez mais a população do Poder Judiciário, indo de encontro ao princípio constitucional do amplo acesso à Justiça;

**REINVINDICAR** a padronização pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro dos critérios para a concessão da gratuidade de Justiça às partes;

**REPUDIAR** a desconsideração do caráter punitivo e pedagógico do dano moral representado pelas reiteradas decisões do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;

**DEMANDAR** junto ao Tribunal Superior do Trabalho a adoção de providências em relação à morosidade no julgamento dos processos que tramitam naquela esfera judicial;

**ENFATIZAR** a necessidade do cumprimento imediato dos mandados de pagamento destinados ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal;

**REFORÇAR** a importância da Justiça do Trabalho, mantendo as estruturas já existentes abertas, inclusive os “PAV’s”, a fim de viabilizar o funcionamento da Justiça itinerante, em atendimento aos princípios do acesso à justiça e da celeridade processual;

**PLEITEAR** junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a implementação de sistema de fácil acesso e preenchimento automático da Grerj, inclusive em caso de parcelamento;

**SUGERIR** ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que as correições junto às serventias sejam acompanhadas de representante da OAB local;

**PERSEVERAR** na luta pela defesa dos direitos e prerrogativas da advocacia;

**RECONHECER** a atuação combativa das comissões de Celeridade Processual e de Prerrogativas da OABRJ na garantia do pleno exercício da advocacia, consagrando o respeito à cidadania e reafirmando a indispensabilidade da advocacia na administração da justiça;

**APOIAR** a iniciativa da Escola Superior de Advocacia – ESA de democratização de seu conteúdo, levando ao interior do Estado cursos e projetos que visam ao aprimoramento profissional e ao aperfeiçoamento da cultura jurídica, eliminando a distância existente entre as realizações na capital e no interior;

**ENALTECER** os avanços dos serviços sociais e projetos desenvolvidos pela Caarj, direcionando sua função precípua para a assistência da advocacia;

**Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2023**